



---

**PORTARIA Nº 024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Trata-se sobre concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para empregado público municipal e dá outras providências.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo nº 092/2023;

**RESOLVE**

- Art. 1º - Fica AUTORIZADA a licença sem vencimentos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/09/2023, do empregado público municipal Elson de Miranda, Chapa nº 00001516, Motorista I.
- Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 18 de setembro de 2023.

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA-PRESIDENTE**